



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ETNODESENVOLVIMENTO QUILOMBOLA E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais SETEQ/MDA Nome da autoridade competente: Edmilton Cerqueira Número do CPF: ***.360.165-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais SETEQ/MDA Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1.250, de 25 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 18 C, Seção 2, Página 3.</p> <p>b) UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490071/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais SETEQ/MDA Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490071/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais SETEQ/MDA</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a) Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Nome da autoridade competente: José Arnóbio de Araújo Filho Número do CPF: ***.031.024-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 158155 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 20 de Dezembro de 2024. Publicado no Diário Oficial da União em 20/12/2024, Edição: 245-A, Seção: 2 - Extra A, Página: 1</p> <p>b) UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158155 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158155 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte</p>
<p>3. OBJETO:</p> <p>Inclusão produtiva por meio da valorização da memória coletiva dos Povos de Terreiro e Quilombola. A promoção da troca de saberes acerca das histórias, da estética e das relações sociais nas Comunidade Tradicionais de Matrizes Africanas (PCTMA) da qual terreiros e quilombos fazem parte.</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</p> <p>Meta 1: Fortalecimento AfroCultural: realizar ações voltadas para a valorização da identidade, do conhecimento e das tradições dos PCMTA. Meta 2: Etnodesenvolvimento Sustentável: desenvolver ações que garantam o reconhecimento da diversidade cultural e étnica e contribuam para o fortalecimento da inclusão social através da ampliação do acesso às políticas públicas setoriais Meta 3: Biosegurança ambiental: implementar ações que promovam a melhor preservação do meio ambiente, através do manuseio seguro e descarte adequado dos materiais utilizados, evitando a poluição de rios e solos, de modo a estimular a conservação da flora e da fauna existente nos quilombos e terreiros. Meta 4: Empreendedorismo Étnico-Racial: executar ações que promovam uma intervenção direta no potencial produtivo e criativo nos quilombos e terreiros, desde a melhoria em produtos ou serviços já existentes a criação de um novo produto/serviço, a exploração de fonte de matéria-prima até a abertura de um novo negócio na perspectiva da geração de renda e instauração de uma rede de economia criativa e solidária dos PCTMA</p>
<p>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</p> <p>O Projeto QUILOMBAXÉ–ETNODESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA MULHERES QUILOMBOLAS E DE TERREIRO DO CEARÁ tem como foco de atenção principal o encontro e a valorização da memória coletiva dos Povos de Terreiro e Quilombola. A promoção da troca de saberes acerca das histórias, da estética e das relações sociais nas Comunidade Tradicionais de Matrizes Africanas (PCTMA) da qual terreiros e quilombos fazem parte. Esse encontro visa a criação de uma rede de mulheres interessadas na construção de uma vivência coletiva fortalecedora de saberes, que promova acesso a conhecimentos técnicos suficientes para o seu protagonismo cultural, o acesso a serviços, bens e políticas públicas, a inclusão no mercado de trabalho, à autonomia financeira e à garantia de sua segurança e mobilidade social.</p> <p>Por meio de um trabalho de promoção de conhecimentos sobre a pluralidade cultural brasileira e sua relação com as culturas de Matrizes Africanas junto às mulheres participantes dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matrizes Africanas e Afrobrasileiras (PCTMA), realizada pela Associação Afrobrasileira de Cultura ALAGBÁ e pela Associação dos Remanescentes do Quilombo dos Caetanos, percebemos que a falta de conhecimento é o único obstáculo para a interação sociocultural plena e a desconstrução de paradigmas arraigados na construção identitária brasileira. Essa ausência de letramento é um dos instrumentos que mais fortalece o racismo e seus correlatos como esteio para procrastinar e, outrossim, garantir a exclusão comparte e a violência racial como um mecanismo da negação do Negro. Acreditamos que o fortalecimento do diálogo e a abertura ao “novo saber” fortalecem e aumentam o intercâmbio das diversas manifestações culturais nas comunidades atendidas por essas entidades. Esses diálogos marcados pela interação, pela oralidade e pela troca de histórias de vida, podem contribuir para a desconstrução do Racismo e da Intolerância e seus instrumentos agregados aos descendentes dos escravizados vindos da Mãe África ao nosso país.</p> <p>Um desses instrumentos é a violência de gênero que insiste em manter meninas e mulheres num local de subserviência e desvalorização, sendo esse, de um modo geral, o lugar majoritariamente ocupado por mulheres negras e afrobrasileiras. São essas mulheres as mais vitimadas por violência doméstica e de gênero, além de serem as que menos têm acesso a políticas públicas que fortalecem sua dignidade tais como emprego e renda. Nos terreiros, são as mulheres, em geral, que mais importância têm. São elas as responsáveis pelos rituais mais importantes celebrados aos orixás, são as mães, as que criam e que educam, são lideranças. Mesmo os terreiros liderados por homens são provenientes, de algum modo, das comunidades criadas e gerenciadas por mulheres.</p> <p>Nos quilombos do Ceará são as mulheres as principais e mais preponderantes lideranças. Entretanto, mesmo sendo elas as matriarcas e lideranças mais importantes, socialmente fora do espaço terreiro e quilombo são as mais vitimadas e que menos acesso têm a políticas públicas. São elas que muitas vezes não conseguem mobilidade social, mas as que mais precisam, pois em geral são elas que gerenciam seus lares. Essa rede de mulheres se pretende como um encontro de pares que, independente de suas diferenças étnicas, territoriais, cosmológicas, são capazes de identificar o que as une e as faz parte de um corpo coletivo de dirigentes familiares e lideranças comunitárias, mães. A coluna dorsal desta proposta abraçou a cultura Afro-Brasileira em todos os seus aspectos, construídos coletivamente desde a sua criação. O projeto nasce da incansável vontade de difusão de saberes e necessidade de troca de experiências entre as mulheres de nossas comunidades, sendo assim, pioneiro no campo da Igualdade Racial no Ceará.</p> <p>O Projeto Quilombaxé será implementado em 40 comunidades quilombolas e de terreiro, localizadas em diversos municípios do estado do Ceará, onde residem, vivem, trabalham, mantem relações de convivência, culturais e religiosas, as mulheres beneficiárias que constituem o seu público-alvo.</p> <p>Considerando e respeitando a dinâmica social, étnica, racial e antropológica desse segmento populacional, as ações desse projeto serão validadas após o evento de apresentação do cronograma para os dirigentes de quilombos e terreiros, portanto, os locais de realização de atividades e de atuação da Equipe Executora serão definidos posteriormente a partir dessa sistemática de adesão voluntária. O Projeto Quilombaxé tem um público-alvo estimado em 500 (quinhentas) mulheres quilombolas e de terreiro residentes em 40 (quarenta) comunidades distribuídas por diversos municípios do Estado do Ceará.</p> <p>Este Projeto se configura enquanto um importante mobilizador de discussões sobre a cultura e o cotidiano dos PCTMA, em especial do modo de vida das lideranças femininas, atuando de modo específico e enfático sobre as políticas de reparação e prevenção a todas de formas de discriminação e exclusão desse segmento populacional que podem restringir e/ou comprometer a sua autossustentação e sua cidadania em todos os seus aspectos. Em função do cenário sociocultural enfrentado pela</p>

população negra e pelos povos de terreiro no estado do Ceará, faz-se necessário e emergente reforçar o identitário ancestral, disseminando a afrocultura como o viés de formação e fruição de saberes e espaço para troca de histórias de vida, tornando público o conhecimento de nossas tradições e heranças culturais provenientes da fusão Brasil-África, enquanto fator preponderante para difundir a conduta de respeito e preservação do cotidiano dos PCTMA.

Para a execução do Projeto, além dos membros pertencentes à Proponente, será dada prioridade à contratação de profissionais que fazem parte dos PCTMA, enquanto estratégia para a criação de alternativas de trabalho, a valorização da mão-de-obra local e a geração e distribuição de renda às comunidades participantes. Visando o alcance efetivo dos objetivos propostos, as atividades socioeducativas serão implementadas contemplando os seguintes eixos temáticos: I. Fortalecimento AfroCultural: realizar ações voltadas para a valorização da identidade, do conhecimento e das tradições dos PCMTA; II. Etnodesenvolvimento Sustentável: desenvolver ações que garantam o reconhecimento da diversidade cultural e étnica e contribuam para o fortalecimento da inclusão social através da ampliação do acesso às políticas públicas setoriais. III. Biosegurança ambiental: implementar ações que promovam a melhor preservação do meio ambiente, através do manuseio seguro e descarte adequado dos materiais utilizados, evitando a poluição de rios e solos, de modo a estimular a conservação da flora e da fauna existente nos quilombos e terreiros. IV. Empreendedorismo Étnico-Racial: executar ações que promovam uma intervenção direta no potencial produtivo e criativo nos quilombos e terreiros, desde a melhoria em produtos ou serviços já existentes a criação de um novo produto/serviço, a exploração de fonte de matéria-prima até a abertura de um novo negócio na perspectiva da geração de renda e instauração de uma rede de economia criativa e solidária dos PCTMA. Desse modo, no âmbito do presente projeto serão desenvolvidas ações presenciais, locais e de caráter itinerante direcionados a um quantitativo de 40 (quarenta) quilombos distribuídos em diversos municípios do estado do Ceará.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim
() Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

a) Será disponibilizado para a execução do projeto, o valor de R\$160.549,33, a título de custos indiretos, não ultrapassado o limite máximo de 20%.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Fortalecimento AfroCultural: realizar ações voltadas para a valorização da identidade, do conhecimento e das tradições dos PCMTA	Unidade	01	R\$ 450.000,00	450.000,00	04/2026	04/2027
PRODUTO	Produto 1.1: Grupos de estudo e rodas de conversa realizados com mulheres quilombolas e de terreiro sobre identidade, história e tradições dos PCTMA. Produto 1.2: Eventos e vivências culturais afrocêntricas realizados (apresentações, celebrações, encontros de saberes). Produto 1.3: Materiais pedagógicos e de comunicação produzidos sobre cultura, memória e religiosidade de matriz africana (cartilhas, folders, conteúdos digitais).						
META 2	Etnodesenvolvimento Sustentável: desenvolver ações que garantam o reconhecimento da diversidade cultural e étnica e contribuam para o fortalecimento da inclusão social através da ampliação do acesso às políticas públicas setoriais.	Unidade	01	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	04/2026	04/2027
PRODUTO	Produto 2.1: Seminários e encontros realizados com órgãos públicos e rede de proteção social para apresentação do projeto e articulação de políticas públicas. Produto 2.2: Ações cidadãs realizadas para cadastramento, orientação e encaminhamento das mulheres quilombolas e de terreiro a serviços e programas públicos. Produto 2.3: Registros de atendimentos e encaminhamentos às políticas públicas setoriais sistematizados (listas, relatórios síntese).						
META 3	Biosegurança ambiental: implementar ações que promovam a melhor preservação do meio ambiente, através do manuseio seguro e descarte adequado dos materiais utilizados, evitando a poluição de rios e solos, de modo a estimular a conservação da flora e da fauna existente nos quilombos e terreiros	Unidade	01	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	04/2026	04/2027
PRODUTO	Produto 3.1: Ações de implantação/fortalecimento da coleta seletiva e de manejo adequado de resíduos realizadas nas comunidades atendidas. Produto 3.2: Quintais produtivos (hortas, hortos, canteiros) implantados ou fortalecidos em quilombos e terreiros. Produto 3.3: Oficinas de educação ambiental e de manuseio seguro e descarte adequado de materiais realizadas com as beneficiárias.						
META 4	Empreendedorismo Étnico-Racial: executar ações que promovam uma intervenção direta no potencial produtivo e criativo nos quilombos e terreiros, desde a melhoria em produtos ou serviços já existentes a criação de um novo produto/serviço, a exploração de fonte de matéria-prima até a abertura de um novo negócio na perspectiva da geração de renda e instauração de uma rede de economia criativa e solidária dos PCTM	Unidade	01	R\$ 555.493,33	R\$ 555.493,33	04/2025	04/2027
PRODUTO	Produto 4.1: Diagnóstico/mapeamento do potencial produtivo e criativo de quilombos e terreiros elaborado (visitas, fichas, registros). Produto 4.2: Oficinas e cursos de formação em empreendedorismo, gestão e qualificação profissional realizados com as mulheres participantes. Produto 4.3: Feira, mostra ou circuito de comercialização realizado, com exposição e venda de produtos/serviços das empreendedoras dos PCTMA.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
ABRIL/2026	R\$ 1.605.493,33

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Não	R\$ 1.444.944,00
339039	Sim	R\$ 160.549,33

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

José Arnóbio de Araújo Filho - Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

13. APROVAÇÃO

Local e data

Edmilton Cerqueira - Secretário da Secetária de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais

Observações:

Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilton Cerqueira, Secretário de Estado de Territórios e Sistemas Produtivos, Quilombolas e Tradicionais**, em 19/03/2026, às 23:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51035168** e o código CRC **702ADF71**.